



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2023. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária de 2023. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Com a falta da Vereadora DÉBORA BUSATTO da bancada do PP. O Presidente Ver. Gilsemar Honnef, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 31ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 30ª Sessão Ordinária de 2023. **Aprovada por unanimidade dos presentes. ORDEM DO DIA: Moção de Repúdio nº 001/2023 proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais depois de ouvido plenário e merecida à aprovação, solicita a Vossa Senhoria que encaminhe MOÇÃO DE REPÚDIO à ADPF 442 que prevê a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1896/2023:** Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizados pela União ao Município, a título de assistência financeira complementar. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1898/2023:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Professor de Ciências e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1899/2023:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Professor de Português/Inglês e da outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais **Aprovado por unanimidade dos presentes.** Não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 26 de setembro de 2023.

Ver GILSEMAR HONNEF
Presidente

Verª ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI
Secretária